PORTARIA Nº 082, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Silvane Venancio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 11 de Março de 2021 a 09 de Abril de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 07 de Julho de 2009 a 06 de Julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo